



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 635, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 2.689, de 10 de junho de 2021, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Paraisópolis os seguintes membros:

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

- Titular: Fátima Maria Santos de Oliveira

- Suplente: Elisângela Aparecida de Faria

Representante de clínicas veterinárias estabelecidas no município, indicado pela Câmara Municipal:

Suplente: Samantha Andrade Goulart

Art. 2º Passam a integrar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Paraisópolis:

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

- Titular: Alessandra Nunes de Souza

- Suplente: Elaine Cristina Dias da Cunha Santos

Representante de clínicas veterinárias estabelecidas no município, indicado pela Câmara Municipal:

Suplente: Robson de Melo Rosa

Art. 3º O Conselho Municipal da Proteção e Defesa dos Animais do Município de Paraisópolis passa a ter a seguinte composição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

I. Um representante do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura:

- Titular: Ismael Aparecido da Silva
- Suplente: José Geraldo Ribeiro

II. Um representante do Departamento Municipal de Saúde:

- Titular: Flavia Franquini
- Suplente: Alex Sandro Martins Teixeira

III. Um representante do Departamento Municipal de Educação:

- Titular: Alessandra Nunes de Souza
- Suplente: Elaine Cristina Dias da Cunha Santos

IV. Dois representantes da sociedade civil, escolhidas dentre voluntários da causa animal, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis e 01 indicado pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Igor de Kássius Toledo Almeida Braga
- Suplente: Marcelle Jeannine de Paula Dubois
- Titular: Paola Santos Carvalheira
- Suplente: Paula Rafaela Rosa Castro

V. Um representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: Fernanda Paula dos Santos
- Suplente: Juliana de Melo Pellis

VI. Dois representantes de clínicas veterinárias estabelecidas no município, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis e 01 indicado pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Maria Beatriz de Taddei Pinto Ferreira Coelho
- Suplente: Robson de Melo Rosa
- Titular: Ângela Guimarães Zitz
- Suplente: Renê Dal Bello Domingues



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

VII. Um representante de entidade que disponha em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais, legalmente construídas no município:

- Titular: Rubens Adriano Nogueira Junior
- Suplente: Eugênia Maria Dias da Cunha

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 7 de março de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 635, de 07/03/2022 foi publicada na data de 07/03/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão